



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos



OFÍCIO Nº 30/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS

Brasília, 08 de março de 2023.

Assunto: Requerimento de Informações à CPI dos Atos Antidemocráticos

Senhor Comandante Geral,

Foi constituída no âmbito desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio do Requerimento nº 01/2023 e Ato do Presidente nº 138/2023, a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os atos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil, denominada CPI dos Atos Antidemocráticos do DF.

No sentido de subsidiar os trabalhos desta Comissão e com fulcro no art. 68, § 3º e 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os incisos II e V do art. 73 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, REQUEIRO¹ que informe a esta CPI o nome e a patente do Oficial responsável pelo Batalhão de Choque da PMDF no dia 08 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos

1- Art. 68, § 4º LODF: A omissão de informação às comissões parlamentares de inquérito, inclusive as que envolvam sigilo, ou a prestação de informações falsas constituem crime de responsabilidade, na forma da legislação pertinente.

Ao Senhor

KLEPTER ROSA GONÇALVES

Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

Setor Comercial SPO AE Conjunto 04, QCG, Palácio Tiradentes, Setor Policial Sul, Brasília-DF, CEP 70.610-212.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - [REDACTED]**, **Presidente**, em 08/03/2023, às 16:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

